



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa as autoridades pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do CETENE/MCTI

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, e em atenção a Lei nº 12.527, de 18/11/11, publicado no DOU de 18/11/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir o acesso à informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lygia Vilmar Britto, Matrícula SIAPE nº 066****, Analista em C&T, e Keyla Costa Reis, Matrícula SIAPE nº 185****, Tecnologista, como autoridades pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/CETENE, conforme estabelece o art. 67 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 2º As autoridades designadas exercerão as seguintes atribuições, conforme art. 9º da Lei 12.527, de 2011:

- I - elaborar proposta de classificação das Informações de Acesso Restrito;
- II - promover a divulgação das informações através da utilização de sítio na rede mundial de computadores conforme previsto no art. 8º;
- III - auxiliar na Criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC; e
- IV - estabelecer os procedimentos para a consecução de acesso à informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria nº 99, de 11/04/19.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 25/11/2022, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10632218** e o código CRC **53239F23**.

Referência: Processo nº 01202.000484/2022-05

SEI nº 10632218